

PORTARIA Nº. 013 /2015, DE 15 DE Janeiro DE 2015.

“Prorroga a vigência da portaria n.º 829/2014 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o término da vigência da Portaria n.º 829/2014 em 31 de dezembro de 2014, que nomeou a servidora **SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA**, para em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Núcleo da Fundação Unirg, com vencimentos nos termos do Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.970/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a vigência da Portaria n.º 829/2014, de 18 de setembro de 2014, até a data de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

